



POLÍTICAS DE INTERCÂMBIO PARA GLOBAL VOLUNTEER

INTRODUÇÃO AO AEPP

Esse é um guia para você entender os principais tópicos dos seus direitos e deveres estando envolvido(a) num Intercâmbio da AIESEC.

Não deixe de ler o documento completo e tirar suas dúvidas sempre que necessário.

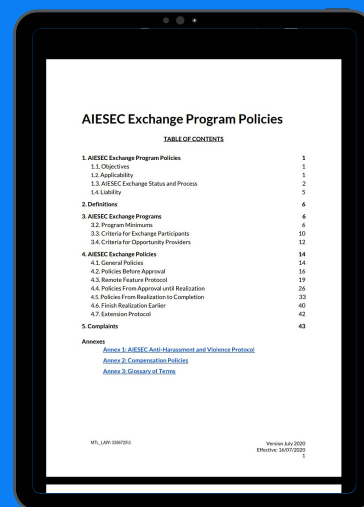
CONTEÚDO

- O que é o AEPP?
- Para quem e quando o AEPP deve ser utilizado?
- Perguntas frequentes (FAQ)

O QUE É O AEPP?

O AEPP (AIESEC Exchange Program Policies) é um documento global, atualizado em todas as legislações, que regula e define os direitos e responsabilidades de todas as partes envolvidas em um Intercâmbio da AIESEC.

É um documento que nos orienta a entregar sempre melhores Experiências de Liderança centradas no consumidor, e irá detalhar o que caracteriza um Intercâmbio da AIESEC, além de como proceder no caso de situações adversas acontecerem para EP (Intercambista), OP (Provedor da Oportunidade) e AIESEC.



PARA QUEM E QUANDO O AEPP DEVE SER UTILIZADO?

É obrigatório que qualquer parte envolvida em um intercâmbio da AIESEC seja informada sobre o conteúdo do documento - e é responsabilidade de cada entidade da AIESEC garantir que contratos locais/nacionais também estejam de acordo com tudo o que está no documento e nas leis nacionais.

Com isso dito, deve fazer parte de cada Intercâmbio da AIESEC, o processo de edu

car a cada EP e OP sobre o que vai regular e caracterizar o intercâmbio que viverão/proporcionarão.

As políticas de intercâmbio são aplicáveis a todas as fases de um procedimento de intercâmbio.

PERGUNTAS FREQUENTES

1

O QUE QUALIFICA UM(A) EP E UM OP COMO ADEQUADO(A) PARA UM INTERCÂMBIO?

3

QUANDO UM APPROVAL PODE SER CANCELADO?

5

QUAL É O PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CASOS?

7

QUAL É O PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA?

2

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA QUE UM INTERCÂMBIO DA AIESEC SEJA VÁLIDO?

4

QUANDO UMA REALIZAÇÃO PODE SER CANCELADA?

6

E SE HOVER ALGUMA SITUAÇÃO DE ASSÉDIO?

8

QUANDO UM(A) EP PODE SER REEMBOLSADO(A)?

Perguntas 1 & 2

Básicos para EPs

- Ter idade entre 18 e 30 anos no momento da assinatura do contrato;
- Ter lido e entendido as informações básicas sobre o Programa de intercâmbio da AIESEC para o qual se inscreveu;
- Ter proficiência no idioma conforme requerido pelo OP;
- Capacidade de viver e trabalhar em um outro país;
- Demonstrar, através do processo de inscrição, possuir todas as qualificações necessárias para cumprir a oportunidade de projeto social do OP.

Básicos para OPs

- Estar legalmente registrado no território das operações;
- Apoiar e respeitar os valores, missão e visão da AIESEC;
- Fornecer um ambiente de trabalho adequado onde o(a) EP possa executar sua descrição de trabalho e desenvolver suas capacidades de liderança com segurança;
- Satisfazer todos os mínimos do programa (descritos na seção 3.2 do AEPP), incluindo custos de acomodação quando aplicável.

Básicos de um Intercâmbio da AIESEC (Global Volunteer)

- Duração de no mínimo 6 semanas a um máximo de 8 semanas do primeiro ao último dia de intercâmbio;
- Cumprir com as legalidades nacionais e locais de ambos: HE (entidade receptora = ICX) e SE (entidade de envio = OGX);
- Ter um OP, que forneça status legal claro para convite de visto e demais condicionantes, cumprindo todas as suas responsabilidades conforme descrito no AEPP;
- **Cumprir todos os Exchange Standards** (mínimos de intercâmbio).

[Tópicos de 3.2.1.4. a 3.4.3 no AEPP - Leia-os antes de prosseguir. \(Página 10 a 14\)](#)

CANCELAMENTO

Perguntas 3 & 4

Quebra de Approved

- Uma(a) EP pode solicitar quebra se não receber todos os documentos de visto e informações em até duas (2) semanas a partir da fase de aprovação na plataforma, que resultou no(a) EP, não poder iniciar o intercâmbio a tempo; ou o(a) EP não foi informado(a) do prazo para o fornecimento de quaisquer documentos;
- Em caso de emergência familiar/saúde: são exigidas provas;
- EP pode ser colocado(a) em perigo por conta de guerra, desastres naturais, revolução popular, terrorismo, ataques e outros;
- Se o OP não estiver de acordo com as leis trabalhistas nacionais do país de destino;
- Informações falsificadas por parte de EP.

Quebra de Realização

- Uma(a) EP pode solicitar quebra se houver emergência familiar/saúde: são exigidas provas;
- EP pode ser colocado(a) em perigo por conta de guerra, desastres naturais, revolução popular, terrorismo, ataques e outros;
- Se EP não possui autorização oficial de residência/trabalho;
- Descrição do trabalho diferente da descrição do OP*;
- Discriminação e Assédio;
- Nos casos em que qualquer benefício da oportunidade (acomodação, etc.) sofre alterações sem o consentimento do(a) EP e não é possível resolver a situação com o OP e a AIESEC HE;
- Informações falsificadas por parte de EP;
- OP não está dentro das leis trabalhistas;
- EP viola a lei ou continuamente viola regulamentos internos mesmo após avisos.

Importante!

- Um(a) EP/OP que cancelar um intercâmbio devido a aspectos não descritos no AEPP, não pode realizar/se envolver em outro intercâmbio da AIESEC;
- Se um(a) EP quebrar um approved ou realização devido a emergências familiares, o(a) EP não pode se inscrever em um novo formulário, pelas próximas 6 semanas a partir da finalização da quebra;
- A quebra por descumprimento/alteração da descrição do trabalho e da carga horária da oportunidade é válida quando não correspondem a, pelo menos, 50% (cinquenta) da descrição do trabalho original e não tenha sido possível resolver a situação com o OP e a AIESEC HE.

[Tópicos de 4.4.6. a 4.5.7.2.6.. no AEPP - Leia-os antes de prosseguir. \(Página 32 a 40\)](#)

PROTOCOLOS PARA RESOLUÇÕES

Perguntas 5, 6 & 7

Procedimento de Resolução de Casos

- Primeiramente, a tentativa de resolução deve ser feita diretamente entre as partes envolvidas, no momento da ocorrência da violação;
- As reclamações podem ser apresentadas no prazo máximo de 12 meses a partir da data original de violação. Se a reclamação for feita após 12 meses, a AIESEC pode negar o prosseguimento do processo;
- Para que o processo de resolução de caso seja considerado válido, a parte reclamante deve sempre manter registro das provas de violações e comunicação. O processo possui três (3) etapas a nível local e a ordem deve ser respeitada (leia os itens 5.2 a 5.2.7);
- Se não for possível resolver o caso a nível local no prazo de 72 horas, o ECB (Quadro de Controle da Entidade) procede com o Estágio Nacional de Resolução de Casos. Se nenhuma solução é encontrada dentro de 7 (sete) dias, o Quadro de Controle Internacional deve ser acionado para que o caso seja resolvido.

[Tópicos de 5 a 5.2.8.3.1 no AEPP - Leia-os antes de prosseguir. \(Página 44 a 46\)](#)

Reporte de Casos de Assédio

- Qualquer caso detectado deve ser relatado por escrito (e-mail, carta) pela pessoa afetada ou por uma terceira que tenha conhecimento de qualquer caso de assédio, assédio sexual e/ou assédio psicológico. Essa pessoa deve se identificar;
- Avisos anônimos devem ser evitados devido à possível necessidade de conduzir entrevistas, mas não são proibidos;
- O relatório escrito será enviado por e-mail ou por qualquer outro meio que forneçam comprovante de entrega, a qualquer uma das pessoas que fazem parte do "Comitê de Prevenção de Assédio", que estudará e investigará o caso.

Investigação de Casos de Assédio

- O Comitê tratará de cada caso individualmente e garantirá que as pessoas afetadas sejam ouvidas e amparadas em todos os momentos;
- Para isso, o Comitê pode realizar entrevistas ou utilizar outras técnicas de investigação em relação a qualquer uma das partes envolvidas, testemunhas ou terceiros que possam fornecer informações úteis.

[Tópicos de 5 a 5.5.3.1 no Anexo 1 do AEPP - Leia-os antes de prosseguir. \(Página 54 a 58\)](#)

POLÍTICAS DE COMPENSAÇÃO

Pergunta 8

Objetivos

- Garantir que os Provedores de Oportunidades sejam compensados no caso de falha da AIESEC com qualquer obrigação declarada no contrato;
- Garantir que o(a) Participante do Intercâmbio seja indenizado(a) caso a AIESEC falhe na obrigação estipulada no contrato assinado e/ou no AEPP.

Compensações

[Tabela de Compensações no item 3 do Anexo 2 do AEPP.](#)

[Todos os procedimentos podem ser encontrados e totalmente explicados no AEPP, clicando aqui.](#)

ACESSE A **CENTRAL DO INTERCAMBISTA** E ESTEJA PRONTO(A) PARA VIVER A SUA EXPERIÊNCIA:

meuintercambio.aiesec.org.br